Processo - TC/008525/2016
Representante - Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.
Representada - Hospital do Servidor Público Municipal
Objeto - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 287/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências do Hospital do Servidor, com locação de enxoval hospitalar

3.026ª Sessão Ordinária

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. PREGÃO. HSPM. Serviços de lavanderia hospitalar. Certame anulado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Processo julgado em bloco, nos termos da Resolução 6/2017 desta Corte, do qual é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, por presentes os requisitos regimentais de admissibilidade, e, no mérito, em julgá-la prejudicada pela perda superveniente de seu objeto, diante da anulação do edital, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 5/12/2017.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento dos termos do artigo 58 do Regimento Interno desta Corte, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor "ad hoc" e MAURÍCIO FARIA.

Ausente o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, por motivo justificado.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de março de 2019.

EDSON SIMÕES
No exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____